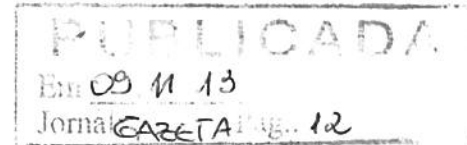




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECRETO MUNICIPAL Nº 175 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

AUTORIZA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUIR BANCAS EXAMINADORAS PARA PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada à Secretaria Municipal de Administração a instituir Bancas Examinadoras destinadas à avaliação de títulos e de provas dos processos seletivos simplificados para contratação por tempo determinado.

Parágrafo Único - Será constituída banca específica para cada processo simplificado de seleção, sendo seus membros designados por ato da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A composição da banca examinadora, para cada processo seletivo simplificado, dar-se-á, estritamente, por servidores da Prefeitura Municipal de Cariacica com capacidade para avaliar proporcional à complexidade dos cargos ofertados.

8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Art. 3º** Os membros das Bancas Examinadoras receberão uma gratificação, com base no artigo 106 da Lei Complementar nº 29/2010, correspondente ao processo seletivo simplificado respectivo.

**Art. 4º** O quantitativo de membros das bancas examinadoras e os valores da gratificação, fixados com base no número de candidatos inscritos em cada processo seletivo simplificado, são os constantes do anexo único deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 118/2010.

Cariacica – ES, 08 de novembro de 2013.

  
Geraldo Luzia de Oliveira Junior  
Prefeito Municipal de Cariacica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

Decreto Municipal nº 175 de 08 de novembro de 2013

Nº DE CANDIDATOS INSCRITOS	Nº DE MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
De 001 a 100	02	R\$ 400,00
De 101 a 800	Até 04	R\$ 500,00
De 801 a 1000	Até 10	R\$ 750,00
De 1001 a 1500	Até 15	R\$ 750,00
Acima de 1501	Até 20	R\$ 750,00

8,

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2013 PARA VENDA DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO BANESTES S/A-BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DATA DO LEILÃO PÚBLICO: 25/11/13, às 15h. LOCAL: Auditório do BANESTES, Av. Princesa Isabel, 574, Bl. "B", 1º andar, Ed. Palas Center, Centro, Vitória/ES, no site www.leiloesjudiciais.com.br. LEILOEIRA: HIDRILENE DUSZEIKO. BENS: 19 Lts de imóveis, sendo: imóveis rurais, casas residenciais, terrenos urbanos/rurais, imóvel industrial e apartamentos. Avaliação Total R\$ 15.028.100,00. O Edital, que estará disponível na INTEGRA no 2º Andar de Sede do BANESTES e nos sites www.banestes.com.br e www.leiloesjudiciais.com.br/leiloesonline. Informações sobre os bens: 0800-707-9272.

ANSELMO MAGESKI-Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES

O Município de Marataizes - ES torna público que suspendeu a abertura do Pregão Presencial 000051/2013, que seria realizada às 10:30 horas do dia 08 de novembro de 2013, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE HORAS DE CAMINHÃO CONJUGADO E DE CAMINHÃO SUCCÃO A VACUO - SRP, em razão da impugnação interposta pela empresa Forte Ambiental Ltda. Após reanálise o edital será devidamente publicado. Selo de licitação na Av. Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataizes/ES - Marcos Roberto R. Ferreira - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

DECRETO MUNICIPAL Nº 175 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013
AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUIR BANCAS EXAMINADORAS PARA PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETO: Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração a instituir Bancas Examinadoras destinadas à avaliação de títulos e de provas dos processos seletivos simplificados para contratação por tempo determinado.
Parágrafo Único - Será constituída banca específica para cada processo simplificado de seleção, sendo seus membros designados por ato da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A composição da banca examinadora, para cada processo seletivo simplificado, dar-se-á, essencialmente, por servidores da Prefeitura Municipal de Cariacica com capacidade para avaliar proporcionalmente a complexidade dos cargos ofertados.
Art. 3º Os membros das Bancas Examinadoras receberão uma gratificação, com base no artigo 106 da Lei Complementar nº 29/2010, correspondente ao processo seletivo simplificado respectivo.
Art. 4º O quantitativo de membros das bancas examinadoras e os valores da gratificação, fixados com base no número de candidatos inscritos em cada processo seletivo simplificado, são os constantes do anexo único deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 118/2010.

Cariacica - ES, 08 de novembro de 2013.
Geraldo Luzia de Oliveira Junior
Prefeito Municipal de Cariacica

ANEXO ÚNICO
Decreto Municipal nº 175 de 08 de novembro de 2013

Table with 2 columns: Nº DE CANDIDATOS INSCRITOS, Nº DE MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA. Rows include De 001 a 100, De 101 a 800, De 801 a 1000, De 1001 a 1500, Acima de 1501.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

PORTARIA/GPNº 496 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013
NOMEIA EXONERADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

RESOLVE: Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Elisângela Leite Melo, matrícula nº 83.559, do cargo de Secretária Municipal de Administração, a partir de 11 de novembro de 2013.

Art. 2º Nomear Ricardo Saraçini Pandolfi no cargo de Secretário Municipal de Administração, a partir de 11 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 08 de novembro de 2013.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica

PORTARIA/GPNº 502 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013
NOMEIA EXONERADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

RESOLVE: Art. 1º Exonerar a servidora Marcia Almeida Rangel, matrícula nº 111.720, do cargo em provimento de comissão de Assistente Técnico II, padron C-4, da Secretaria Municipal de Serviços e Trabalho.

Art. 2º Exonerar a servidora Mariana Távares, matrícula nº 112.517, do cargo em provimento de Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo, Organizado e Financeiro, padron C-2, da Secretaria Municipal de Serviços e Trabalho.

Art. 3º Exonerar a servidora Luciana Louback Alves Vieira, matrícula nº 111.594, do cargo em provimento de comissão de Assistente Técnico II, padron C-3, do Gabinete do Prefeito Municipal de Cariacica.

Art. 4º Nomear a servidora Marcia Almeida Rangel, matrícula nº 111.720, no cargo em provimento de comissão de Assistente Técnico II, padron C-3, do Gabinete do Prefeito Municipal de Cariacica.

Art. 5º Nomear a servidora Luciana Louback Alves Vieira, matrícula nº 111.594, no cargo em provimento de comissão de Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo, Organizado e Financeiro, padron C-2, da Secretaria Municipal de Serviços e Trabalho.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 08 de novembro de 2013.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA - SERRA - COMARCA DA CAPITAL

Adquirir-se neste Cartório, sito à Rua Major Prissara, 396, Centro, Vitória, ES, os seguintes títulos de propriedade, inscritos no Registro de Imóveis do Estado do Espírito Santo, sob o nº 001/2013.

Table with 2 columns: Nome do Titular, Nº de Matrícula. Rows include CENITRO EDUCACIONAL PIERRE, FROLDHON LIDAZI, E BARBOSA MONTEIRO - MEI, IDELMAR PEDRO FERREIRA RAMOS(1), KARLEN LUCKA RANGEL, BARROSO 13544687(1), MADRA DA PENHA SGARA GOVEANI, MILTON FRANCISCO SANTANA(1), NUTRIUMS INDUST E COM DE MAT(3), VERLINDA BERNARDO PONSAN(1).

monitores).
Início de entrega das propostas: dia 12/11/2013
Abertura das propostas: às 09:00h do dia 25/11/2013
Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 25/11/2013
Informações: Telefone - Fax: (27) 3227-9578
Vitória-ES, 08 de novembro de 2013
Cristina Costa Gaben Barbet - Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Presencial nº 013/2013
O Município de Vitória torna público que o Pregão em referência, que objetiva a prestação de serviços gráficos, através do processo nº 6449717, foi HOMOLOGADO, pela autoridade competente, em favor da empresa SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 2.991.802,29 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e dois reais e vinte e nove centavos). Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na Prefeitura de Vitória. Informações: Telefone: (27) 3382.6037 - Fax: 3382.6259
Vitória-ES, 08 de novembro de 2013
Karina Adelinia Schwartz - Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE OBRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 024/2013
O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que fará realizar no dia 11/12/2013, às 14h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras, situada na Avenida Vitória, nº 2552, Bairro Bento Ferreira, nesta Capital, a CONCORRÊNCIA Nº 024/2013, do tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA BARREIRA DINÂMICA E CONTRAFORTES ATRÁSDADOS - CAEI COMDUSA, nesta Capital, conforme autorização contida no processo nº 2243150/2013. O Edital e documentação anexa poderão ser adquiridos através do site: www.vitoria.es.gov.br/licitações ou mediante o fornecimento de um CD.
Vitória, 07 de novembro de 2013
EUNICE SOUZA DA SILVA-Presidente da SEMOB/CPL

As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referências através do Pregão Eletrônico nº 012/2012.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO - 1ª ZONA DE VILA VELHA

Acham-se neste Cartório do 1º Ofício - 1ª Zona, Rua Luciano das Neves, 602 - andar - Ed. Denizart Santos, Vila Velha, Telefone: (27) 3038-1585 títulos de responsabilidade das seguintes pessoas:

Table with 2 columns: Nome do Titular, Nº de Matrícula. Rows include ADECONEX IND E COM LTDA - ME, BRODEEL MODAS LTDA - ME, BRUNA DANIELE DE SOUZA ALVARENGA, CENTRO AUTOMOTIVO NOVA COBLAN, ESMERALDA PART. E EMPREENDIMENTOS LIDA, M A M OLIVEIRA ME, PROMAGUI CONZUMIO LIDA ME, SILVIA LETICE GUZMAN ME, SUZIANE F. MEIRELES COM DE ROUPAS, VILMA FAE GRANT.

Paulo Roberto Siqueira Vianna - Tabelião

Table with 2 columns: Nome do Titular, Nº de Matrícula. Rows include CARVALHO REE, ARES TELECOMUNICACOES LTDA ME, B M HABEAS, COPOS LTDA ME, BAR E LANCHONETE COSA, NOSTRA LIDA ME, BAISTA E OLIVEIRA LIDA ME, BEATRIZ REYES CERON, BEIRA MAR COMERCIO DE ROUPAS LIDA EPP, BELEM, MOVES LIDA ME, BELLA CHISA, CONSTRUCOES LIDA EPP, BENEDITO BAISIA, BERNARDO CONCEICAO DA SILVA, BETA LOOLETA REPRESENTACAO E IND LIDA, BEZERRA MAGESKI COM DE P E SIMILARES LIDA ME, BIA SALGADOS LIDA ME, BIOVIX, HOSPITALAR LIDA ME, BLUEICE CONFECÇÕES LIDA, BMS BRASIL MARMORES E GRANITOS LIDA, BOM PRECO, VEICULOS LIDA, BOM SABOR COMERCIAL DE ALIMENTOS LIDA ME, BONADIMAN, IMPORADORA LIDA, BRASCOMPANY COMERCIO EXTERIOR LIDA, BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LIDA, BRATERC MOVES E DECORACOES LIDA, BRAVIA, DISTRIBUIDORA LIDA, BRINKMANIA COMERCIO DE BRINQUEDOS LIDA, BROOKLIN DO BRASIL COM INTERNACIONAL LIDA, CIFRA MENOR LIDA ME, CYPEL, COMERCIAL LIDA, ELETRE FERREIRA ORLAIS EMERSON C BIANCHI DOS SANTOS, INHANGUEIRA MATERIAS DE CONSTRUCAO LIDA, EMPREENDIMENTOS LIDA, MARCOS VINICIUS C SAMPAIO, MECANORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS CNPJ-21.667.142/0008-53 P-50455, 50477 METAL, SERVICES LIDA, NILZA SERRAIE SILVA, SARA VIANA DO AMARAL SOUZA ME, SOUTZ ME, SOUTZ 50389, 50399

Por não ter sido possível encontrá-los, informo-os para os fins de direito, não sendo atendida a presente até o dia 12 de novembro de 2013, no caso de não atendimento do protesto. Vitória, 09 de novembro de 2013. JOAO DALMACIO CASTELLO MIGUEL-Tabelião

